



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

## INDICAÇÃO Nº                    /2025

**Senhor Presidente;**

**Senhores (as) Vereadores (as):**

A Vereadora subscritora da presente, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Solicita-se que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, a fim de viabilizar a implantação de uma placa de parada rápida, juntamente com a sinalização adequada da vaga, na Av. Siriema, nº 110, em frente à empresa MedFarma. Tal medida se faz necessária para que os motoristas possam realizar paradas rápidas de forma segura e organizada, sem prejudicar o fluxo de veículos e a circulação na via.



Nestes termos,

P. encaminhamento.

Arapongas, 24 de Fevereiro de 2025.

**Meiry Faria**  
Vereadora